



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DECRETO Nº 29.032, DE 02 DE JUNHO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Vereador, **ANTONIO GALDINO**, ocorrido nesta data; -----

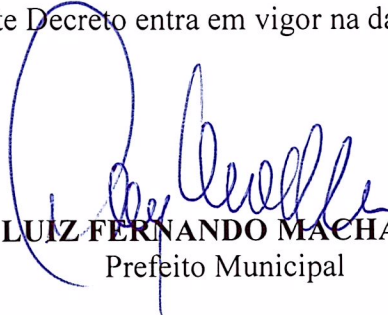
CONSIDERANDO, também, o imperioso trabalho dedicado à comunidade no decorrer de sua vida pública, sempre em busca da igualdade social e defesa dos direitos dos aposentados e idosos; -----

CONSIDERANDO, ainda, que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles que, com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o Município de Jundiaí. -----

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Luto Oficial** no Município, por 3 (três) dias, a partir de 02 de junho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil